

PORTARIA CFO-SP-17, de 18 de março de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e, em especial, o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, a partir de 18/03/2019, no Quadro Funcional da Autarquia, com lotação no Departamento Jurídico, MARKCELLER DE CARVALHO BRESSAN, OAB/DF Nº 32305, para ocupar o cargo de Assessor nível CC IV, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 19/2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Brasília (DF), 18 de março 2019.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE